



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DE RUÍDO, CALOR E VIBRAÇÃO OCUPACIONAL, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO, SEGURANÇA, SAÚDE E DESEMPENHO EFICIENTE NO TRABALHO CONFORME NR 17, EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE RISCOS E RETORNO AO TRABALHO, GESTÃO DO ENVIO DOS ARQUIVOS S-2210, S-2220 E S-2240 DO E-SOCIAL, COM O RESPECTIVO MONITORAMENTO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO NO QUE SE REFERE A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, comunica aos interessados que **foram realizadas modificações no Edital da Licitação nº 62/2023 – Pregão Presencial**, para alterar as exigências de habilitação contidas no inciso III do item 6.4.3 do Edital, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.4.3 - Da Qualificação técnica:

(...)

III - Apresentar comprovação que o responsável pela elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) seja um profissional qualificado;

(...)”

Em razão da alteração acima informada, ficam reabertos os prazos do certame, de forma que:

- os envelopes de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento, deverão ser entregues até a data e horário limites abaixo descritos:

Data: 08/02/2024 Hora: 08h30min

- Limite para impugnação ao Edital:

Até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das propostas

- Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de propostas:

Data: 08/02/2024 Hora: 09h00min

Excetuadas as mudanças contempladas nesta ERRATA, as demais condições e exigências contidas no Edital de Pregão Presencial do Processo Licitatório nº 62/2023, ficam mantidas e ratificadas.

Doutor Pedrinho – SC, aos 24 de janeiro de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC